



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 9/5/2024

DECRETO N° 6.199, DE 6 DE MAIO DE 2024

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 4.905, DE 12 DE JULHO DE 2023, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DE SELEÇÃO PARA PRIORIZAÇÃO DE DEMANDA HABITACIONAL E DE ATENDIMENTO DEFINITIVO EM UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE VILA NOVA DE COLARES, BAIRRO VILA NOVA DE COLARES, SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.905, de 12 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
III - municípios que compõem o déficit habitacional do Município com cadastro de demanda habitacional realizado no Município da Serra/ES."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de maio de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento no site prefeitura.serraes.gov.br com o identificador 3900350038003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900350038003200310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **08/05/2024 14:28**
Checksum: **9680D0AE1BF6EB1EA4034B3D5CDE4E35112ABC44E772F37AAA5C27E4883FA901**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900350038003200310039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.